



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE CLASSE ÚNICA DA 1ª EMISSÃO DO

ATIVOS SELECIONADOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.542.170/0001-88

perfazendo o montante total de
R\$ 30.000.000,00
(trinta milhões reais)

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO POR MEIO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/329

Nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de Julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **ATIVOS SELECIONADOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento financeiro do tipo “Multimercado” constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 58.542.170/0001-88 (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”), em conjunto com a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04 (“Coordenadora Líder”), a **BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.620, de 19 de dezembro de 1997, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 14º andar, Centro, CEP 20.031-170, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.201.501/0001-61, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), e a **ROOT CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 11.008, de 27 de abril de 2010, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Sá, nº 23, 13º andar, sala 1305, Copacabana, CEP 22080-10, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.397.040/0001-35, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora” que, em conjunto com a Administradora, serão denominados “Ofertantes”), comunicam, nesta data, o início do período de distribuição de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, de 30.000.000 (trinta milhões) de cotas de classe única, nominativas e escriturais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinadas exclusivamente a investidores profissionais (“Oferta”), assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO





A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea a, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de cotas de fundo de investimento fechado destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
Registro da Oferta na CVM	23/12/2024
Divulgação deste Anúncio de Início	23/12/2024
Início do Período de Subscrição	23/12/2024
Data prevista de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	21/06/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Ofertantes e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, dos Ofertantes e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas nos seguintes endereços:

- Administradora: <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/> (neste website, acessar “Fundos Administrados”, selecionar e pesquisar por “ATIVOS SELECIONADOS I DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA”)
- Gestora: <https://www.rootcapital.com.br/ativos-selecionados> (neste site, selecionar o documento desejado);
- Coordenadora Líder: <https://ativainvestimentos.com.br/outros/ofertas-publicas>, localizar “ATIVOS SELECIONADOS I DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA” e clicar em “Saiba Mais”);
- CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “ATIVOS SELECIONADOS I DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Regulamento”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, OS INTERESSADOS EM ADQUIRIR AS COTAS PODERÃO CONTATAR O COORDENADOR LÍDER OU A CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.

